



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7283, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art. 10 do Estatuto da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), bem como a decisão tomada sobre a matéria pelo Conselho Universitário na reunião realizada em 1º de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membros titulares do Conselho Curador da FUNDEP, os seguintes servidores docentes: CRISTINA GUATIMOSIM FONSECA, Professora Titular, Inscrição UFMG nº 165204, lotada no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas; GLAURA GOULART SILVA, Professora Titular, Inscrição UFMG nº 013609, lotada no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas; HUGO EDUARDO ARAUJO DA GAMA CERQUEIRA, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 189707, lotado no Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas; e SÉRGIO TEIXEIRA DA FONSECA, Professor Titular, Inscrição UFMG nº 252395, lotado no Departamento de Fisioterapia da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Art. 2º Designar, como membros suplentes do Conselho Curador da FUNDEP, os seguintes servidores docentes: DAWISSON ELVÉCIO BELÉM LOPES, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 233978, lotado no Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; PAULO MÁRCIO CAMPOS DE OLIVEIRA, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 252352, lotado no Departamento de Anatomia e Imagem da Faculdade de Medicina; e FLÁVIO TERRIGNO BARBEITAS, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 141690, lotado no Departamento de Instrumento e Canto da Escola de Música.

Art. 3º Reconduzir, como membro titular do Conselho Curador da FUNDEP, a servidora docente MÔNICA CRISTINA DE OLIVEIRA, Professora Titular, Inscrição UFMG nº 088110, lotada no Departamento de Produtos Farmacêuticos da Faculdade de Farmácia.

Art. 4º Estabelecer, para os referidos membros, o mandato de 2 (dois) anos, contados a partir da data desta Portaria, observado o art. 10, § 1º, do Estatuto da FUNDEP;

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 6 de setembro de 2022

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 09/09/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1741471** e o código CRC **A251B842**.